

## MUNICÍPIO DE CATANDUVAS CONCURSO PÚBLICO EDITAL № 001/2020

## PUBLICAÇÃO № 008/2021 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

Dispõe sobre a convocação para a prova de títulos junto ao Concurso Público aberto pelo Edital n º 001/2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:

**1.** A convocação dos candidatos constantes no **ANEXO I** do presente edital, para realização da prova de títulos, na forma e prazos estabelecidos abaixo:

CARGOS: ASSESSOR JURÍDICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO, MÉDICO PLANTONISTA, PROFESSOR, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICÓLOGO.

DATAS DE ENTREGA DOS TÍTULOS: 22 e 23 DE MARÇO DE 2021 (segunda e terça-feira).

FORMA DE ENTREGA DOS TÍTULOS: Entrega eletrônica - Vide item 2.

- 2. Para a Prova de Títulos somente serão aceitas cópias digitalizadas dos documentos, que estejam legíveis e em bom estado de conservação, sendo necessário que os documentos tenham o selo de originalidade de autenticação em cartório.
- **2.1** Os certificados/declarações ou diplomas deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração ou diploma não será aceito.
- **2.2** O candidato deverá preencher eletronicamente o **Formulário de Entrega de Títulos** e enviar os documentos por meio eletrônico, utilizando-se de **link específico** que estará disponível no site da FAUEL para que o candidato possa fazer o **upload** dos seus títulos.
- **2.3** O candidato deverá acessar o link por meio de CPF e/ou número de inscrição, sendo obrigatório o preenchimento eletrônico do **Formulário de Identificação de Títulos**, que será disponibilizado por ocasião da divulgação do edital de convocação, sendo que o candidato que não preenchê-lo e não fizer upload de seus documentos não terá seus títulos computados.
- **2.4** No ato de envio dos títulos, ao preencher o Formulário eletrônico, o candidato deverá indicar a **quantidade de títulos entregues**.
- **2.5** O candidato deverá gerar um **único arquivo** para ser enviado (upload) via sistema eletrônico, atentandose para que documentos que sejam apresentados frente/verso estejam em ordem sequencial.
- **2.6** O arquivo único para upload deve obrigatoriamente ser do **tipo Pdf e com tamanho máximo de 8MB**. Se o arquivo for maior que isto, o candidato deverá compactá-lo utilizando **WinRar ou WinZip**.

- **2.7** Aos candidatos que não tiverem acesso à Internet, será disponibilizado computador na Biblioteca Municipal, ao lado da Prefeitura, localizada na Avenida Pioneiros nº 492, CEP 85470-000, no horário de funcionamento das 8h30m às 11h30m e das 13h3m às 17h, nos dias 22 e 23 de março de 2021.
- **2.8** Não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o protocolo eletrônico destinado para a entrega dos títulos.
- **2.9** Não será admitida em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega.
- **2.10** É de responsabilidade do candidato a apresentação dos títulos nas formas descritas em edital, **sob pena de não serem aceitos** os títulos que não constarem no Formulário de Identificação de Títulos ou que não estejam nos formatos e extensões indicadas.
- **2.11** Para que o envio de documento se efetive o candidato deverá, após fazer upload dos arquivos, **clicar em ENVIAR**, quando então será confirmado o envio eletrônico.
- **2.12** Após a confirmação de envio, não será aceita em nenhuma hipótese mudanças no preenchimento do formulário ou nos arquivos anexados.
- **2.13** Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, os quais devem se atentar para que a digitalização fique legível.
- 2.14 Não serão avaliados os documentos:
- a) entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a prova de títulos;
- b) que não forem cadastrados no Formulário de Identificação de Títulos;
- c) cuja cópia esteja ilegível;
- **d)** cuja cópia não esteja com o selo de autenticidade em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
- e) sem data de expedição;
- **f)** de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.
- **2.14.1** Nestas hipóteses o candidato receberá pontuação 0,00 (zero) no(s) referido(s) documento(s), não sendo eliminado do concurso público, mantendo a eventual pontuação obtida na prova de títulos juntamente com a nota da prova objetiva para cálculo da classificação final.
- **3.** É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais normas referentes à entrega de títulos constantes na **Publicação nº 009/2020**, publicada em 10/12/2020.

Catanduvas/PR, 19 de março de 2021.

Luciano Zin
Presidente
Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público